REQUERIMENTO Nº 00514/2013

Requer informações sobre o não recebimento das horas extras destinadas à Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d´Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que é dever do Estado, da federação, da União Federal e dos municípios promover a segurança pública para a população;

 CONSIDERANDO que sem segurança, qualquer Estado, Federação e municípios ficam desprotegidos;

CONSIDERANDO que centenas de homens e mulheres atuantes nas Guardas Municipais colocam as vidas diariamente a proteção do patrimônio público, bem como de toda a população;

CONSIDERANDO que outras secretarias recebem hora extra, assim como os vigias do patrimônio público ;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Prefeitura está ciente do corte das horas extras da Guarda Civil Municipal ? Caso de resposta positiva, porque esse benefício foi retirado?

2º ) Caso de resposta negativa, existe a possibilidade de estar levantando essa informação corretamente e repassando a Casa Legislativa ?

3º) Porque outros setores da administração recebem o benefício e a Guarda Civil Municipal não ?

4º) Existe um estudo para que a Guarda Civil Municipal volte a receber o benefício da hora extra e qual seria o prazo ?

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos Guarda Civis Municipais questionando a retirada das horas extras, e porque outras secretarias continuam recebendo o benefício.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de abril de 2.013.

**Celso Ávila**

-vereador-